PROJETO DE LEI N.º _____/2025

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí o "Torneio Municipal de Futevôlei", a ser realizado anualmente no mês de novembro, institui a Liga Municipal de Futevôlei no âmbito do município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí o Torneio Municipal de Futevôlei, a ser promovido anualmente no mês de novembro.

Art. 2º - O Torneio Municipal de Futevôlei tem por finalidade:

I – Incentivar a prática esportiva no município;

II – Promover lazer, saúde e integração comunitária;

III – Estimular o desenvolvimento do futevôlei como modalidade local;

IV – Valorizar atletas, equipes e projetos voltados ao esporte.

Art. 3º - Fica instituída, no âmbito do Município de Barra do Piraí, a Liga Municipal de Futevôlei, com caráter institucional e de interesse público, destinada a incentivar e fomentar a prática do futevôlei no município.

Art. 4º - A implementação, apoio e regulamentação das ações decorrentes desta Lei ficam condicionadas à conveniência e oportunidade do Poder Executivo, que poderá editar normas complementares, caso entenda necessário, para sua plena execução.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado, se assim entender conveniente, a firmar parcerias, termos de cooperação, convênios ou apoios institucionais com entidades esportivas, associações, clubes, federações ou instituições privadas, com vistas ao fortalecimento do Torneio Municipal de Futevôlei e da Liga Municipal de Futevôlei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de dezembro de 2025.

Jeordane Perino - Vereador

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo valorizar e fortalecer a prática do futevôlei no município de Barra do Piraí, modalidade esportiva que vem crescendo expressivamente nos últimos anos, reunindo jovens, adultos, atletas amadores e equipes locais em diversos espaços da cidade.

A inclusão do Torneio Municipal de Futevôlei no Calendário Oficial de Eventos contribui para a ampliação do acesso ao esporte, incentiva hábitos saudáveis, promove o lazer e estimula a convivência comunitária. A realização anual do torneio também tem potencial para movimentar o turismo esportivo e valorizar iniciativas já existentes no município.

A instituição da Liga Municipal de Futevôlei representa um importante passo para o desenvolvimento da modalidade, possibilitando maior organização, apoio e visibilidade às práticas esportivas locais. Além de incentivar o surgimento de novos talentos, a Liga favorece a participação dos jovens, oferecendo oportunidades de inclusão social, disciplina, crescimento pessoal e incentivo à prática esportiva como alternativa de vida saudável.

Dessa forma, o presente projeto trará benefícios significativos para a juventude, contribuindo para a formação cidadã, para o fortalecimento da cultura esportiva no município e para o estímulo às atividades físicas que promovem saúde, socialização e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta relevante iniciativa.